



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE VEREADORA TEREZA VIZZONI MEZADRI

### MOÇÃO VERBAL Nº \_\_\_\_\_

Manifesta pesar pelo falecimento de Mariani Gambarini Vassoler.

A Câmara Municipal de Anchieta, por iniciativa da vereadora TEREZA MEZADRI, manifesta profundo pesar pelo falecimento de Mariani Gambarini Vassoler no dia 19 de dezembro de 2025 no município de Anchieta/ES.

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do falecimento de Mariani Gambarini Vassoler, de forma tão precoce, partindo aos seus 31 anos, deixando familiares e amigos profundamente consternados e em lágrimas.

Por meio desta Moção, externamos votos de profundo pesar por sua partida, que nos deixou imensamente entristecidos. Mariani era muito querida por todos que a conheciam e tiveram o prazer de desfrutar de sua companhia e amizade desde tão pequena, em nosso Balneário de Iriri.

Seu falecimento deixa imensa dor ao partir tão jovem e de forma tão repentina. Permanece a saudade de sua família, de seus amigos e de sua cidade natal, que foi o motivo de uma viagem tão longa que, infelizmente, foi interrompida. Fica a saudade do abraço que não foi dado, das palavras que não foram ditas e corroboram a tristeza de sua partida tão precoce.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

Plenário Urias Simões dos Santos, 22 de dezembro de 2025.

TEREZA VIZZONI MEZADRI  
Vereadora



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Tereza Mezadri** em **23/12/2025 10:09**

Checksum: **3C34F1AB2DB9F0029287A24E57D2AD8B5C294150A230B24133B86E80AC17F29E**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 350034003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.